



ATA DE REABERTURADA E ENCERRAMENTO DA SESSÃO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 013/2019 PMM-PP-SRP

Hoje, às 08:00 horas do dia vinte e oito de junho de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marapanim, reuniram-se o Pregoeiro Oficial do Município, o senhor, VINÍCIUS MODESTO DA SILVA e o membro da equipe de apoio, o senhor AILTON BRAGA BARATA, para a reabertura do certame utilizando o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a Eventual “Aquisição de Gêneros Alimentícios, a Fim de suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim, Secretarias e Fundos”, onde o mesmo foi fracassado nos termos do art. 48, § 3º, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e teve a data de sua reabertura marcada para a presente data. Participaram deste certame as empresas FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 14.177.574/0001-44, tendo como sua respectiva representante a senhora FRANCISCA SUELY QUEIROZ OLIVEIRA, portadora da cédula de Identidade n.º. 2005009161645 (SSP/CE) e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 623.477.053-34; LPM COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 32.620.092/0001-07, tendo como sua respectiva representante a senhora LORENA DE PAULA PEREIRA PINTO RUIVO, portadora da cédula de Identidade n.º. 3340579 (PC/PA) e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 788.794.772-34. O Pregoeiro iniciou a sessão cumprimentando os licitantes presentes e a equipe de apoio, explicou novamente os aspectos legais do certame, tendo em vista a inabilitação dos licitantes que compareceram na abertura da sessão realizada no dia 14 de junho de 2019. Depois de declarada aberta a presente sessão, logo o Pregoeiro solicitou os documentos que ficaram pendentes de complementação ou correção, com o fim de escoimar os vícios, conforme consta na lei de licitações. Dando segmento aos tramites corriqueiros concernentes ao certame, o Pregoeiro solicitou as proponentes que entregassem os documentos devidamente escoimados dos vícios, sobre os quais ensejaram a inabilitação das licitantes na sessão anterior. Adiante, a empresa LPM COMÉRCIO DE GÁS EIRELI apresentou a “Certidão Negativa de Protestos”, em atenção ao item 9.2.4, alínea “c”, do Instrumento Convocatório, juntamente com a Certidão de Falência e Concordata no âmbito federal, conforme o mesmo item, as quais não constavam em sua juntada de habilitação na sessão anterior, motivo pelo qual a licitante havia sido inabilitada e franqueou a documentação para análise e rubrica pelos presentes e, sendo que nenhum questionamento foi levantado, após verificação, observou-se que a licitante em questão atendia aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, pois, conforme consta nos autos, apresentou nova documentação escoimada das causas referidas na sessão anterior, principalmente, estando à mesma habilitada para dar continuidade no certame, sendo consequentemente declarada habilitada pelo senhor Pregoeiro. Dando continuidade, a empresa FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI, imediatamente entregou a “Certidões de Regularidade Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação regular neste regional, contendo, número, validade e finalidade para balanço patrimonial”, atendendo, por fim, ao item 9.2.4,





alínea “a”, do Edital, cessando assim os motivos pelos quais a licitante havia sido inabilitada durante a sessão anterior, após, o Pregoeiro franqueou a documentação para análise e rubrica pelos presentes e, sendo que nenhum questionamento foi levantado, logo, observou-se que a licitante em questão atendia aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, pois, conforme consta nos autos, apresentou nova documentação escoimada das causas referidas na sessão anterior, principalmente, estando à mesma habilitada para dar continuidade no certame, sendo conseqüentemente declarada habilitada pelo senhor Pregoeiro. Mais uma vez, o senhor Pregoeiro abriu espaço para as empresas presentes, para que as mesmas manifestassem a intenção em interpor recurso para os atos do Pregoeiro na fase de julgamento das propostas e habilitação, informando que seja feito com motivos orais, informando ainda que seu desejo será informado na ata, abrindo assim o prazo legal de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao senhor Pregoeiro, no horário de expediente, das 08:00 horas as 14:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Travessa Floriano Peixoto, nº. 211, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marapanim-PA. As licitantes não manifestaram a intenção em interpor recurso, então, o Pregoeiro iniciou as disposições finais, informando que em até cinco (cinco) dias úteis, a cotar da data de hoje, a Ata de Registro de Preços, bem como o contrato correspondente estarão disponíveis para assinatura, ambos preenchidos formalmente, conforme modelo do Edital e preços aqui fixados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e representantes das empresas. As 10:22 horas o senhor Pregoeiro fez a leitura da ata e declarou encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marapanim/PA, 28 de junho de 2019.

Vinícius Modesto da Silva
Pregoeiro

Ailton Braga Barata
Equipe de Apoio

Fortal Serviços Especializados Locação e Produção - EIRELI
CNPJ/MF nº. 14.177.574/0001-44

LPM Comércio de Gás EIRELI
CNPJ/MF nº. 32.620.092/0001-07

